

Requerimento (CN) nº 4, de 2004

Autoria: Senador Magno Malta (PL/ES), Deputado Federal Neucimar Fraga (PL/ES) e outros**Iniciativa:****Ementa:**

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar os fatos que conduziram o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE a desautorizar a compra da Chocolates Garoto S.A. pela Nestlé Brasil Ltda.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** À publicação para que produza efeitos**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 15/12/2004 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

15/12/2004 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** Processo arquivado.**02/12/2004** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 11:00 - A Presidência comunica ao Plenário o término do prazo de funcionamento da Comissão em 11 de setembro de 2004 e a declara extinta, nos termos do inciso II do art. 76 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente ao Regimento Comum.

Ao PLEG com destino ao Arquivo.

Publicado no DCN Páginas 2322

02/12/2004 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Plenário para leitura da Fala de extinção da referida Comissão, nos termos do inciso II do art. 76 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente ao Regimento Comum.**26/05/2004** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Anexada fl. 66, referente ao Ofício GLPMDB nº 165, de 25 de maio de 2004, do Líder do PMDB no Senado Federal, de indicação do Senador Valmir Amaral, para integrar como membro titular, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a "investigar os fatos que conduziram o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE - a desautorizar a compra da Chocolates Garoto S.A. pela Nestlé Brasil Ltda."

Publicado no DSF Páginas 16199

TRAMITAÇÃO

17/05/2004 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexada fl. 65 referente ao Ofício GLPMDB nº 132/2004, do Líder do PMDB no Senado Federal, Sen. Renan Calheiros, indicando os membros do partido que integrarão, como titulares e suplentes, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a "investigar os fatos que conduziram o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE - a desautorizar a compra da Chocolates Garoto S.A. pela Nestlé Brasil Ltda."

Publicado no DSF Páginas 14139

10/05/2004 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexada Fl. Nº 2-A, tendo em vista a omissão de duas linhas finais na Fl. nº 2.

05/05/2004 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Ofício nº 012/04-GLPPS, de 03 do corrente, indicando o Senador Mozarildo Cavalcanti, como titular, e a Senadora Patrícia Saboya Gomes, como suplente, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar os fatos que conduziram o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE a desautorizar a compra da Chocolate Garoto pela Nestlé Brasil Ltda.
À publicação.

À SSCLCN.

Publicado no DSF Páginas 12250

05/05/2004 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura do Ofício nº 012/04-GLPPS, de indicação de membros para integrar a Comissão.

04/05/2004 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexada a folha de nº 63, referente ao OF. nº 210/2004-CN, de autoria do Senhor Presidente do Senado Federal, solicitando ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, a indicação dos membros que comporão a referida Comissão.

04/05/2004 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexada a folha de nº 62, referente ao OF. nº 209/2004-CN, de autoria do Senhor Presidente do Senado Federal, solicitando ao Líder do Partido Progressista Social-PPS, a indicação dos membros que comporão a referida Comissão.

04/05/2004 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexada a folha de nº 61, referente ao OF. nº 208/2004-CN, de autoria do Senhor Presidente do Senado Federal, solicitando ao Líder do Partido Liberal-PL, a indicação dos membros que comporão a referida Comissão.

04/05/2004 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexada a folha de nº 60, referente ao OF. nº 206/2004-CN, de autoria do Senhor Presidente do Senado Federal, solicitando ao Líder do Bloco de Apoio ao Governo-PT/PSB/PTB, a indicação dos membros que comporão a referida Comissão.

04/05/2004 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexada a folha de nº 59, referente ao OF. nº 207/2004-CN, de autoria do Senhor Presidente do Senado Federal, solicitando ao

TRAMITAÇÃO

Líder do Partido Democrático-PDT, a indicação dos membros que comporão a referida Comissão.

04/05/2004 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexada a folha de nº 58, referente ao OF. nº 204/2004-CN, de autoria do Senhor Presidente do Senado Federal, solicitando ao Líder do Bloco Parlamentar da Minoria-PFL/PSDB, a indicação dos membros que comporão a referida Comissão.

04/05/2004 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexada a folha de nº 57, referente ao OF. nº 205/2004-CN, de autoria do Senhor Presidente do Senado Federal, solicitando ao Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, a indicação dos membros que comporão a referida Comissão.

27/04/2004 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Recebido neste órgão, às 18 horas e 55 minutos, no dia 27.4.2004.

27/04/2004 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 12:00 - Leitura.

A matéria contém o número suficiente de subscritores e aguardará as indicações dos membros pelas lideranças partidárias.

À SSCLCN.

Publicado no DCN Páginas 629-636

27/04/2004 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Ação: Este processo contém (.....) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

RQN 4/2004

Data: 27/04/2004

Autor: Senador Magno Malta (PL/ES) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar os fatos que conduziram o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE a desautorizar a compra da Chocolates Garoto S.A. pela Nestlé Brasil Ltda.